



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



CONTRATO Nº. 029/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Processo nº 004/2021

Ata de Registro de Preços nº. 006/2022

CONTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – CMM - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ITUVERAVA-SP E A EMPRESA THALES A. C. SILVA EIRELI.

Contrato nº. 29/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 46.710.422/0001-51, sediada na Rua João José de Paula, nº 776, bairro Cidade Universitária, neste representado por seu Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **THALES A.C. SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.804.156/0001-04, com Inscrição Estadual sob nº 310.315.791.118, CEP:14.403-122, neste ato representada por seu representante legal, Sr. THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM de conformidade com a Lei nº8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a Adesão ao Registro de Preços para a Aquisição parcelada de material para execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico, para atender às necessidades dos municípios consorciados, conforme especificações constantes do Termo de Referências e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo ao item:

ITEM	QUANT. ESTIMADA PARA ADESÃO	UNID.	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
------	-----------------------------	-------	----------	---------------------------	-------------------------

THALES A. C.
SILVA
EIRELI:128041560
00104

Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156000104
Dados: 2022.06.21
10:25:05 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



02	925	TON.	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT FAIXA C, COM CAP 50/70-	R\$422,00	R\$390.350,00
----	-----	------	---	-----------	---------------

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ituverava -SP.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 05 (cinco) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constatando-se que a quantidade, tipo e qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 390.350,00 (trezentos e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Sexta: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou até a aquisição total dos produtos.

THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600
0104

Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600104
Dados: 2022.06.21
10:25:16 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de cotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizados pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM e Lei Federal

THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600
0104
Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600104
Dados: 2022.06.21
10:25:27 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Ituverava/SP, 15 de junho de 2022.

O MUNICÍPIO DE ITUVERAVA
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

THALES A.C. SILVA EIRELI
THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA
CONTRATADA

THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600
0104

Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156000104
Dados: 2022.06.21
10:25:41 -03'00'

Testemunhas:

Roberto Santos

Marlene Sadeira



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITUVERAVA

CONTRATADO: THALES A.C. SILVA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 029/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DO EDITAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: ALEX CRUZ OLIVEIRA – OAB/SP Nº. 194.155

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –

THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600
0104

Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600104
Dados: 2022.06.21
10:25:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ituverava – SP, 15 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA**

Cargo: Proprietário

CPF: 357.216.108-83

Assinatura: _____

THALES A. C. SILVA

EIRELI:12804156000104

Assinado de forma digital por

THALES A. C. SILVA

EIRELI:12804156000104

Dados: 2022.06.21 10:26:03 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Geraldo Coimbra Júnior



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos

CPF: 077.824.358-38

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

THALES A. C.
SILVA
EIRELI:1280415
6000104

Assinado de forma digital por THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156000104
Dados: 2022.06.21 10:26:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



25
N

CONTRATO Nº. 30/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2021
Processo nº 004/2021
Ata de Registro de Preços nº. 004/2022

CONTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – CMM - DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ITUVERAVA-SP E A EMPRESA MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA.

Contrato nº. 30/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 46.710.422/0001-51, sediada na Rua João José de Paula, nº 776, bairro Cidade Universitária, neste representado por seu Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.488.296/0001-62, CEP:08.775.-290, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GLEUCIO WILLIAN PIRES BARBOSA, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM de conformidade com a Lei nº8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a Adesão ao Registro de Preços para a Aquisição parcelada de material para execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico, para atender às necessidades dos municípios consorciados, conforme especificações constantes do Termo de Referências e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo ao item:

ITEM	QUANT. ESTIMADA PARA ADESÃO	UNID.	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
------	-----------------------------	-------	----------	---------------------------	-------------------------

GLEUCIO WILLIAM
PIRES
BARBOSA:25512309854

Assinado de forma digital por
GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARBOSA:25512309854
Dados: 2022.06.27 08:50:59 -03'00'

✓



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



03	37	TAMBOR DE 200 LITROS	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIDA EM TAMBORES DE 200 KG. DESCRIÇÃO COMPLETA: EMULSÃO ASFÁLTICA; TIPO RR-2C, CATIONICA DE RUPTURA; RÁPIDA; COMPOSIÇÃO: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO, SOLUÇÃO AQUOSA E TENSOATIVO EMULSIFICANTE; TEOR DE BETUME MÍNIMO DE 97% EM PESO; PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIÁS; CONFORME NORMAS TÉCNICAS NBR 14594, NBR 14491 E NBR 6570. TAMBOR DE 200 LITROS.	R\$1.143,00	R\$42.291,00
----	----	----------------------	---	-------------	--------------

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ituverava -SP.

GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARBOSA:25512309
854

Assinado de forma digital por GLEUCIO WILLIAM PIRES BARBOSA:25512309854
Dados: 2022.06.21 11:04:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



220
N

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 05 (cinco) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constatando-se que a quantidade, tipo e qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 42.291,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais)

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Sexta: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou até a aquisição total dos produtos.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de cotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº

GLEUCIO WILLIAM
PIRES
BARBOSA:25512309854

Assinado de forma digital por
GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARBOSA:25512309854
Dados: 2022.06.21 11:05:00 -03'00'

J



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizados pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Ituverava/SP, 15 de junho de 2022.

O MUNICÍPIO DE ITUVERAVA
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



Prefeito Municipal

GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARBOSA:25512309854

Assinado de forma digital por GLEUCIO
WILLIAM PIRES BARBOSA:25512309854
Dados: 2022.06.21 11:05:30 -03'00'

MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA
GLEUCIO WILLIAM PIRES BARBOSA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália P S Santos

Marlene Sanches

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITUVERAVA

CONTRATADO: MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 030/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DO EDITAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: ALEX CRUZ OLIVEIRA – OAB/SP Nº. 194.155

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ituverava – SP, 15 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **GLEUCIO WILLIAM PIRES BARVOSA**

Cargo: Representante Legal

CPF: 255.123.098-54

Assinatura: _____

GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARVOSA:25512309854

Assinado de forma digital por GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARVOSA:25512309854
Dados: 2022.06.21 11:06:18 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Geraldo Coimbra Júnior

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



CPF: 077.824.358-38

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado de forma digital por
GLEUCIO WILLIAM PIRES
BARBOSA:25512309854
Dados: 2022.06.21 11:06:33
-03'00'

1



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



CONTRATO Nº. 31/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ITUVERAVA-SP E A EMPRESA OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI.

Contrato nº. 31/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 46.710.422/0001-51, sediada na Rua João José de Paula, nº nº. 776, Bairro Cidade Universitária, neste representado por seu Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.325.219/0001-54, com Inscrição Estadual sob nº 310.629.001.110, com sede na Rua Doutor Washington Luís, nº 2.491, Bairro Jd. Boa Esperança, na cidade de Franca- SP, CEP 14.401-220, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscila Ribeiro, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM de conformidade com a Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	TOTAL DE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO
6		74	HORAS	LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA SOBRE ESTEIRAS, PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, DIESEL, POTÊNCIA 77 HP (57 Kw) – VIDA ÚTIL 20.000 H. (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA	R\$481,00	R\$35.594,00



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



			TERCEIROS CONTA EMPRESA CONTRATADA)	PRO DA		
--	--	--	--	-----------	--	--

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, caminhões e equipamentos em atendimento as necessidades dos Municípios Consorciados, conforme especificações constantes do Termo de Referências e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2021, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 05 (cinco) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constatando-se que a quantidade, tipo e qualidade dos serviços fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou até a prestação total dos serviços.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de cotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2021, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizados pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

OTIMIZE
CONSTRUTORA
EIRELI:263252190

00154

Assinado de forma digital
por OTIMIZE
CONSTRUTORA
EIRELI:26325219000154
Dados: 2022.06.21 14:0



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



DA LEGISLAÇÃO

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Ituverava/SP, 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente por OTIMIZE CONSTRUTORA
EIRELI:26325219000154
Dados: 2022.06.21 14:04:10
-03'00'
154

OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI
PRISCILA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália P. Santos

Marlene de Jesus



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITUVERAVA

CONTRATADO: OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 031/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DO EDITAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: ALEX CRUZ OLIVEIRA – OAB/SP Nº. 194.155

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



751
2

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ituverava – SP, 15 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **PRISCILA RIBEIRO**

Cargo: Representante Legal

CPF: 226.845.378-28

Assinatura: _____

OTIMIZE
CONSTRUTORA
EIRELI:26325219000154

Assinado de forma digital por
OTIMIZE CONSTRUTORA
EIRELI:26325219000154
Dados: 2022.06.21 14:04:35
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Geraldo Coimbra Júnior

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos

CPF: 077.824.358-38

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



CONTRATO Nº. 32/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

CONTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 – CMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ITUVERAVA-SP E A EMPRESA THALES A.C. EIRELI.

Contrato nº. 32/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 46.710.422/0001-51, sediada na Rua João José de Paula, nº nº. 776, Bairro Cidade Universitária, neste representado por seu Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **THALES A.C. SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.804.156/0001-04, com Inscrição Estadual sob nº 310.315.791.118, CEP:14.403-122, neste ato representada por seu representante legal, Sr. THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM de conformidade com a Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE HORAS MÁQUINA/MODELO CONTRATADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO
1	74	HORAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, EQUIPADO COM CANETA DE ALTA PRESSÃO E BARRA DE IMPRIMAÇÃO (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL,	R\$230,00	R\$17.020,00

THALES A. C.
SILVA
EIRELI:128041560
00104
Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156000104
Dados: 2022.06.20
16:18:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



758
M

			MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA)		
3	74	Horas	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO, PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICOS, VELOCIDADE 6 KM/H, LARGURA DO ROLO 1,676 M. (COM OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).	R\$240,00	R\$17.760,00
VALOR TOTAL DO ITEM 1 E 3 CONTRATADO:				R\$34.780,00	

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, caminhões e equipamentos em atendimento as necessidades dos Municípios Consorciados, conforme especificações constantes do Termo de Referências e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2021, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156
000104
Assinado:se forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156000104
Dados:2022.06.20
16:19:09 -03'00"



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 05 (cinco) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constatando-se que a quantidade, tipo e qualidade dos serviços fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou até a prestação total dos serviços.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de cotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2021, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizados pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Ituverava/SP, 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600
Dados: 2022.06.20
16:19:38 -03'00'
0104



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000




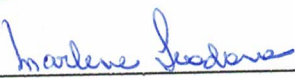
THALES A. C. SILVA
EIRELI:1280415600
0104

Assinado de forma digital por
THALES A. C. SILVA
EIRELI:12804156000104
Dados: 2022.06.20 08:13:58 -03'00'

THALES A.C. SILVA EIRELI
THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:









Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITUVERAVA

CONTRATADO: THALES A.C. SILVA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 032/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DO EDITAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: ALEX CRUZ OLIVEIRA – OAB/SP Nº. 194.155

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ituverava – SP, 15 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Luiz Antônio de Araújo**

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA**

Cargo: Proprietário

CPF: 357.216.108-83

Assinatura: _____

THALES A. C. SILVA

EIRELI:12804156000104

Assinado de forma digital por THALES

A. C. SILVA EIRELI:12804156000104

Dados: 2022.06.20 08:14:23 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Geraldo Coimbra Júnior

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos

CPF: 077.824.358-38

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.